



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 1.152/2020 - GP

Juara-MT, 27 de agosto de 2020.

A Sua Excelência  
**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente do Poder Legislativo  
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROTOCOLO GERAL 882/2020**  
Data: 01/09/2020 - Horário: 09:02  
Administrativo

**Assunto:** *Resposta ao Ofício nº 333/GP/2020*

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente**  
Protocolo nº 451/2020 - 01/09/2020

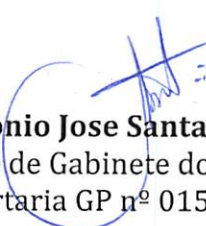
**Assunto:** Ofício nº 1.152/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 333/GP/2020 - Referente a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade nas vias: Vereador Orlando Gasparini e Rua Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa de Leis, venho pelo presente em atenção ao vosso ofício supracitado informar que considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.871/2020 encaminhamos vossa indicação para a Secretaria Municipal de Cidade, para que seja feito estudo técnico, junto ao Setor de Fiscalização de Trânsito Municipal, sobre a instalação dos redutores de velocidade.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Jose Santana Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria GP nº 015/2020